

Processo Administrativo nº 005/2024

Interessado: STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP

Relator: Edgar Radeski – Diretor Adm/Financeiro

Assunto: abertura de processo de fiscalização através do Relatório Técnico de Fiscalização - RTF nº 005/2024, referente ao Serviço de Estacionamento Rotativo Regulamentado.

RELATÓRIO FINAL

A **AGER – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**, através desta Autarquia, com base na Resolução AGER nº 030/2023, bem como a luz da legislação aplicável ao caso, apresenta o respectivo **RELATÓRIO**.

Tratam os presentes autos de Processo de fiscalização instaurado pela AGER, tendo por objetivo a fiscalização dos serviços prestados pela concessionária **Stacione Rotativo HGT Ltda - Sede Erechim**, estabelecida à Rua Nelson Ehlers, nº 180, sala 101, Centro, CEP: 99700-398, Erechim-RS, conforme Relatório Técnico de Fiscalização nº 005/2024.

Após análise do relatório de fiscalização, bem como da defesa apresentada pela concessionária, constatou-se que algumas inconsistências não foram sanadas, portanto foram aplicadas as penalidades previstas na Resolução AGER nº 025/2023.

Devidamente notificada, a interessada apresentou esclarecimentos quanto a Não Conformidade: NC-5, que foi aplicada a penalidade de multa, comprovando através de relatórios o cumprimento das determinações no prazo previsto, diante da pronta resolução da Não Conformidade a mesma foi convertida em Advertência Escrita.

É o sucinto relatório.

No mérito, após apreciar a resposta da interessada, em tendo atendido as determinações do Auto de Infração, vem, com fulcro no art. 40, §3º da Resolução AGER nº



025/2022, assim sinaliza-se pelo arquivamento do presente Processo Administrativo instaurado pela AGER.

Diante do exposto, sinaliza-se:

- a) Conhecer a resposta apresentada pela Concessionária, em face do Auto de Infração, de referência ao Proc. Administrativo nº 005/2024, porque tempestiva, para, no mérito, dar-lhe **provimento**;

- b) Determinar o **arquivamento** do presente processo administrativo.

Erechim, 14 de maio de 2025.

EDGAR RADESKI
Diretor Presidente Substituto